



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**FACULDADE DE MEDICINA – FAMED**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO**

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo). Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em: <http://ppgcs.furg.br/>

| <b>Linha de pesquisa</b>  | <b>Área de concentração</b>  |
|---|------------------------------|
| Atenção Básica e Agravos à Saúde da População                   | Medicina Preventiva          |
| Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis                   | Medicina Investigativa       |
| Estudo de Doenças Infecto Parasitárias                          | Medicina Investigativa       |
| Infeção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos            | Medicina Investigativa       |
| Saúde Ambiental e Ocupacional                                   | Medicina Investigativa       |
| Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos | Insumos para a Área da Saúde |
| Fármacos e Medicamentos   | Insumos para a Área da Saúde |

**2. PÚBLICO ALVO**

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, graduação para o curso de mestrado e título de mestre para o curso de doutorado.

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

### 4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado estão apresentadas no ANEXO I deste edital.

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o **MESTRADO** serão oferecidas **31** vagas, sendo **07** vagas destinadas para ações afirmativas. Para o **DOUTORADO** serão oferecidas **22** vagas, sendo **05** vagas destinadas ra ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Neste edital, não há reserva de vagas para ações de qualificação de servidores Técnico Administrativos em Educação da FURG.

A seleção e classificação para bolsas de mestrado e de doutorado será realizada, posteriormente, em edital específico.

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado em ambas etapas da seleção, passará por uma sessão de confirmação por uma comissão designada para tal. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas serão desclassificados da seleção para

as vagas de ações afirmativas, podendo permanecer no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, **de forma legível em formato PDF**, e anexados no sistema de inscrição ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior. Especificamente para candidatos ao curso de Doutorado, aqueles que ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que ocorrerá no mês de março de 2024. Se no dia da matrícula o candidato não tiver a declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, este **NÃO** poderá efetuar sua matrícula.
- b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Currículo *Lattes* (CNPq), formato COMPLETO, em PDF.
- e) Planilha que consta no ANEXO 2 deste edital devidamente preenchida.
- f) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 2 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 2 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.
  - Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.
  - Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.
  - Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais com a(s) página(s) referente(s) ao resumo.
  - Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.
  - Comprovantes sem data não serão considerados válidos.

g) Proposta de pesquisa escrita em português e articulada com a temática do orientador escolhido. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:

- Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)
- Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.
- Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).
- Objetivos (geral e específicos).
- Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).
- Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
- Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
- Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
- Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
- Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima, com exceção dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

Para candidatos ao **MESTRADO** ou ao **DOCTORADO**, caso se inscreva para as vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá também apresentar os documentos listados abaixo (modelos em anexo):

I. Candidatos(as) quilombolas: Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

II. Candidatos(as) indígenas: Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.

IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

### **Etapa I:**

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório e eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos dois membros da comissão de seleção e, sempre que possível, o(a) orientador(a) pretendido(a). O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (<http://ppgcs.furg.br/>) e na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: [pgcsaude@furg.br](mailto:pgcsaude@furg.br), previamente à realização da Etapa

I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.

Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

## **Etapa II:**

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), conforme cronograma descrito no item II.

## **8. RECURSOS**

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), no prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item II. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

## **9. MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e para ingresso no doutorado deverão ser portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (2024) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

## **10. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo novo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo **não** garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

## II. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### Cronograma do processo seletivo para MESTRADO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Lançamento do edital                                     | 7 de dezembro de 2023      |
| Início das inscrições                                    | 7 de dezembro de 2023      |
| Término das inscrições                                   | 3 de janeiro de 2024       |
| Homologação das inscrições                               | 4 de janeiro de 2024*      |
| Prazo para recurso da homologação das inscrições         | 5 de janeiro de 2024       |
| Divulgação final da homologação das inscrições           | 8 de janeiro de 2024       |
| Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta | 9 a 12 de janeiro de 2024  |
| Realização da Etapa II – Análise Curricular              | 15 a 17 de janeiro de 2024 |
| Divulgação do resultado provisório                       | 18 de janeiro de 2024      |
| Prazo para recurso do resultado provisório               | 19 de janeiro de 2024*     |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo       | 22 de janeiro de 2024      |

*\*O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

## **Cronograma do processo seletivo para DOUTORADO**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Lançamento do edital                                     | 7 de dezembro de 2023        |
| Início das inscrições                                    | 7 de dezembro de 2023        |
| Término das inscrições                                   | 25 de janeiro de 2024        |
| Homologação das inscrições                               | 30 de janeiro de 2024*       |
| Prazo para recurso da homologação das inscrições         | 31 de janeiro de 2024        |
| Divulgação final da homologação das inscrições           | 5 de fevereiro de 2024       |
| Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta | 7 a 9 de fevereiro de 2024   |
| Realização da Etapa II – Análise Curricular              | 19 a 21 de fevereiro de 2024 |
| Divulgação do resultado provisório                       | 23 de fevereiro de 2024      |
| Prazo para recurso do resultado provisório               | 26 de fevereiro de 2024*     |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo       | 28 de fevereiro de 2024      |

*\*O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

## **12. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Anna Maria Siebel

Edison Barlem

Gabriela Pasqualim

Michael Pereira da Silva

Rodrigo Rodrigues

Romina Buffarini

Vanice Rodrigues Poester

Paula Florêncio Ramires

Ana Júlia Reis

Elizabet Saes

**Rio Grande, 7 de dezembro de 2023.**





**ANEXO 1 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de mestrado e doutorado**

| <b>Temática dos Projetos de Pesquisa</b>  | <b>Docente / Orientador</b> | <b>Nº de vagas p/<br/>mestrado</b> | <b>Nº de vagas p/<br/>doutorado</b> |
|---|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>1. Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos</b>   |                             |                                    |                                     |
| Desenvolvimento e avaliação de acurácia e impacto (tratamento e desfechos) de métodos de diagnóstico de tuberculose ativa e latente | Pedro E. Almeida da Silva   | 1                                  | 1                                   |
| Avaliação do efeito de probióticos na toxocaríase visceral  | Carlos James Scaini         | 1                                  |                                     |
| Avaliação da ação de probióticos sobre agentes infecto-parasitários   | Luciana Avila               | 1                                  | 1                                   |
| Desenvolvimento de potenciais novas alternativas terapêuticas para doenças fúngicas   | Vanice Rodrigues Poester    | 1                                  |                                     |
| Bioprospecção de produtos naturais bioativos com ação antimicrobiana  | Daniela Fernandes Ramos     | 1                                  | 1                                   |
| Estratégias para profilaxia e tratamento de infecções bacterianas no contexto do “One Health”                                       | Daniela Fernandes Ramos     | 1                                  |                                     |
| Desenvolvimento de sensores para determinação de bactérias  | Daiane Dias                 |                                    | 1                                   |
| Síntese e avaliação de nanomateriais biogênicos na inibição de bactérias resistentes  | Daiane Dias                 | 1                                  |                                     |
| <b>1. Fármacos e Medicamentos</b>   |                             |                                    |                                     |
| Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos para o tratamento das epilepsias e outras doenças do sistema nervoso central           | Anna Maria Siebel           | 1                                  |                                     |
| Avaliação farmacológica pré-clínica de produtos naturais  | Mariana Appel Hort          |                                    | 1                                   |
| Uso Racional de Medicamentos  | Mariana Appel Hort          | 1                                  |                                     |
| Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica  | Cristiana Lima Dora         | 1                                  | 1                                   |
| Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de bioinformática e Ciência de Dados para o Desenho Racional de Fármacos                 | Karina dos Santos Machado   | 1                                  | 1                                   |
| <b>2. Saúde ambiental e ocupacional</b>   |                             |                                    |                                     |
| Bioética  | Edison Luiz Devos Barlem    | 2                                  | 1                                   |
| Investigação da neurotoxicidade de xenobióticos   | Anna Maria Siebel           | 1                                  |                                     |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Percepção de riscos ambientais e/ou ocupacionais com ênfase na exposição a produtos químicos   | Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior | 1 |   |
| <b>3. Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população</b>  |   |   |   |
| Gestação na adolescência   | Carla Vitola Gonçalves                  | 1 |   |
| Impacto da exposição a smartphones e tablets no desenvolvimento infantil em crianças do extremo sul do Brasil  | Michael Pereira da Silva                | 1 | 1 |
| Estudos longitudinais observacionais e de intervenção na saúde dos idosos rurais e urbanos de Rio Grande, RS   | Rodrigo Meucci                          |   | 1 |
| Impacto do uso problemático de smartphones em aspectos comportamentais, na saúde física e mental de adolescentes   | Rodrigo Meucci                          | 1 |   |
| Adaptações neuromotoras na fadiga e nas lesões traumato-ortopédicas de membro inferior   | Rodrigo Rodrigues                       | 3 |   |
| Saúde materno-infantil   | Juraci A. Cesar                         | 1 | 2 |
| <b>4. Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos</b>  |   |   |   |
| Fungos potencialmente patogênicos e resistência antifúngica no contexto "One Health"   | Melissa O. Xavier                       | 1 |   |
| Estudo do mecanismo do efluxo no resistoma ambiental/hospitalar  | Pedro E. Almeida da Silva               | 1 |   |
| Resistência aos antimicrobianos em bacilos gram negativos  | Andrea von Groll                        | 1 | 1 |
| Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de ciência de dados e/ou bioinformática para o estudo sobre resistência a antimicrobianos e infecção hospitalar | Karina dos Santos Machado               | 1 |   |
| <b>5. Estudo de doenças crônicas não transmissíveis</b>  |   |   |   |
| Bloqueio do plano serrátil anterior e bloqueio paravertebral torácico para analgesia pós-operatória após cirurgia de mama                                  | Carla Vitola Gonçalves                  | 1 |   |
| Impacto do uso problemático de smartphones em aspectos comportamentais, na saúde física e mental de adolescentes   | Michael Pereira da Silva                |   | 1 |
| Biomarcadores de câncer de próstata  | Gabriela Pasqualim                      | 1 |   |
| Saúde materno-infantil   | Romina Buffarini                        | 1 | 1 |
| <b>6. Estudo de doenças infecto parasitárias</b>   |   |   |   |
| Epidemiologia, vigilância e georreferenciamento de micoses primárias e/ou oportunistas no extremo sul do Rio Grande do Sul                                 | Melissa O. Xavier                       |   | 2 |
| Epidemiologia de zoonoses parasitárias   | Carlos James Scaini                     |   | 1 |

|  |                           |   |   |
|--|---------------------------|---|---|
| Vacinação para HPV em Rio Grande                         | Carla Vitola Gonçalves    |   | 1 |
| Tuberculose e outras micobacterioses                     | Ivy Bastos Ramis de Souza | 1 | 1 |
| Imunogenética da infecção pelo HCV                       | Vanusa Pousada da Hora    | 1 |   |
| Infecções virais e ativação imune no período gestacional | Vanusa Pousada da Hora    |   | 1 |
| Parasitoses de importância na saúde humana               | Luciana Avila             |   | 1 |

## ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2019.**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

| Atividade   | Descrição   | Pontuação | Quant | Numeração dos comprovantes | Total (pontos) |
|---|---|-----------|-------|----------------------------|----------------|
| <b>Artigos publicados em periódicos científicos</b> | Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* maior ou igual a 4,0.                             | 30,0 cada |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 3,0 e 3,9.                                  | 25,0 cada |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 2,0 e 2,9.                                  | 20,0 cada |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 1,0 e 1,9.                                  | 15,0 cada |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2022)* entre 0,1 e 0,9.                                  | 10,0 cada |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Scielo.                 | 5,0 cada  |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, mas indexado no Lilacs.                 | 2,0 cada  |       |                            |                |
|   | Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2022)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs. | 1,0 cada  |       |                            |                |

|   |  |                  |  |  |  |
|---|--|------------------|--|--|--|
| <b>Livros e capítulos de livro</b>      | Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  | 30,0 cada        |  |  |  |
|   | Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  | 10,0 cada        |  |  |  |
| <b>Trabalhos em eventos científicos</b> | Resumo publicado em anais de evento <b>até 5,0 pontos</b>  | 0,5 cada         |  |  |  |
|   | Prêmios em eventos científicos – <b>até 5,0 pontos</b>   | 1,0 cada         |  |  |  |
| <b>Formação complementar</b>            | Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – <b>até 5,0 pontos</b> | 1,0/semestre     |  |  |  |
|   | Participação em eventos científicos como ouvinte – <b>até 2,0 pontos</b>   | 0,2 cada         |  |  |  |
|   | Participação em cursos, treinamentos – <b>até 2,0 pontos</b>   | 0,2 / 15 h       |  |  |  |
| <b>Títulos</b>                          | Especialização (no mínimo, 360 horas) – <b>até 10,0 pontos</b>   | 2,5 cada         |  |  |  |
|   | Mais de uma graduação completa   | 5,0              |  |  |  |
|   | Mestrado concluído   | 10,0 cada        |  |  |  |
|   | Doutorado concluído  | 20,0             |  |  |  |
| <b>Atuação profissional</b>             | Assistencial – <b>até 5 pontos</b>   | 0,5/sem          |  |  |  |
|   | Residência finalizada  | 5,0              |  |  |  |
|   | Docência (ensino básico e médio) – <b>até 4 pontos</b>   | 1,0/semestre     |  |  |  |
|   | Docência (ensino superior) - <b>até 20 pontos</b>  | 5,0/<br>semestre |  |  |  |
|   | Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – <b>até 20 pontos</b>              | 5,0 cada         |  |  |  |
| <b>Produção técnica</b>                 | Patentes depositadas   | 20,0 cada        |  |  |  |
|   | Patente registrada   | 15,0 cada        |  |  |  |
|   | Palestras e cursos/minicursos ministrados – <b>até 5,0 pontos</b>  | 1,0 cada         |  |  |  |

|                          |  |          |  |  |  |
|--------------------------|--|----------|--|--|--|
| <b>Outras atividades</b> | Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até <b>5,0 pontos</b> | 1,0 cada |  |  |  |
|--------------------------|--|----------|--|--|--|

\* *JCR*: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2023.

### ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

#### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_ Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_)

Assinatura \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_



## ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_, DECLARAM, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração. \_\_\_\_\_ Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

## ANEXO 5 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_\_\_.

## ANEXO 6 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO 7 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO 9 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero**

### MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade